

DECRETO Nº 11.695/05  
DE 05 DE ABRIL DE 2005

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 297.212,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 7º da Lei nº 6.698, de 16 de novembro de 2.004 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 297.212,00 (Duzentos e Noventa e Sete Mil Duzentos e Doze Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO	
35.10	SECRETARIA GERAL
35.10-1545128.1005	Obras Públicas
35.10-449051	Obras e Instalações 197.212,00
35.10-1648208.1001	Programa Habitacional
35.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 100.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

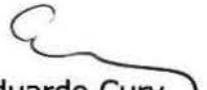
SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO	
35.10	SECRETARIA GERAL
35.10-0412202.2004	Manutenção dos Serviços
35.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 100.000,00

SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
55.10	SECRETARIA GERAL
55.10-0445220.2004	Manutenção dos Serviços
55.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 197.212,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

2005.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 05 de abril de



Eduardo Cury  
Prefeito Municipal

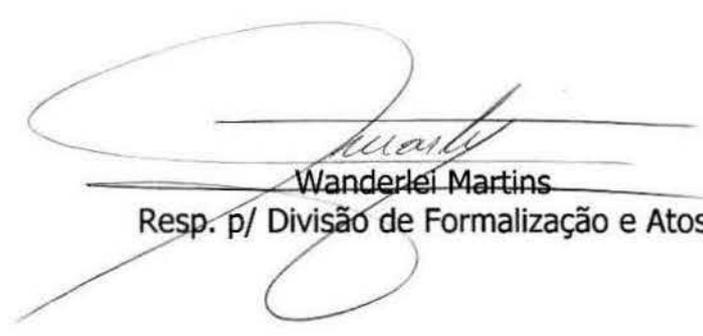


William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior  
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da  
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e  
cinco.



Wanderlei Martins  
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos